



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-reitoria de Administração Gestão e Infraestrutura - PROAGI

PORTARIA 67/2019/PROAGI/UNILA

O **Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)**, no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391, de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG, como critério de fiscalização de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 05/2019, firmado com a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, cujo objeto é a prestação de Serviços terceirizados na área de apoio administrativo, atividades auxiliares e vigias, conforme documento 23422.006044/2019-02:

- I. **Gestor de Execução:** William Ricardo Munaretto, Assistente em Administração, SIAPE 2148277;
- II. **Fiscal Técnico (Portal):** Marcio Schossler, Assistente em Administração, SIAPE 2102830 (titular); José Leandro Porto Targão, Assistente em Administração, SIAPE 2148323, (suplente);
- III. **Fiscal Técnico (Recepção PTI):** Ageu Tavella Gonçalves, Assistente em Administração, SIAPE 2149003 (titular);
- IV. **Fiscal Técnico (Biunila PTI):** Fernando Correia, Bibliotecário, SIAPE 2145617, (titular); Francielle Amaral da Silva Mesquita, Bibliotecária, SIAPE 2141353 (suplente);
- V. **Fiscal Técnico (Biunila JU):** João Vitor Vieira Gelinski, Bibliotecário, SIAPE 2144494 (titular); Ricardo Dutra Rezende, Bibliotecário, SIAPE 1833757 (suplente);
- VI. **Fiscal Técnico (Unidade JU - Jardineiros, aux. almoxarifado, recepção, vigias):** David Willian de Campos Rocha, Assistente em Administração, SIAPE 2134676 (titular); Joásio de Aquino, Assistente em Administração, SIAPE 2145320 (suplente);
- VII. **Fiscal Técnico (Unidade Vila A - recepção):** Franciele Merlo, Arquivista, SIAPE 1590333 (titular); Lizandro Lemos Luz, Assistente em Administração, SIAPE 2124504 (suplente);
- VIII. **Fiscal Técnico (Unidade Vila A - Vigias):** Carolina Corazon Nunes, Assistente em Administração, SIAPE 2144700 (titular); Flávio Ranieri dos Santos, Assistente em Administração, SIAPE 1918076 (suplente);
- IX. **Fiscal Técnico (Unidade Almada - Recepção e vigias):** Regiane Cristina Tonatto, Técnica em Assuntos Educacionais; SIAPE 1826907 (titular); Douglas Felipe Galvão, Assistente em Administração, SIAPE 2146516 (suplente);
- X. **Fiscal Administrativo:** Karla Ghellere, Assistente em Administração, SIAPE 2128503;
- XI. **Fiscal Setorial:** não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-reitoria de Administração Gestão e Infraestrutura - PROAGI

acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

Evandro Cesca Mezzari
Pró-reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura *em exercício*